



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA, SERVIÇOS PÚBLICOS
E DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER FAVORÁVEL Nº 4047/2023

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 2000/2023

RELATOR: EDUARDO DO BLOG

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE INSTITUA O ESTABELECIMENTO DE ÁREA ESCOLAR DE SEGURANÇA E CIDADANIA NO ENTORNO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, CONFORME ANTEPROJETO A SEGUIR:

PARECER- PROCESSO Nº2000/2023

-

Em consonância com os dispositivos elencados no art.52§1º, inciso I, II, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE INSTITUA O ESTABELECIMENTO DE ÁREA ESCOLAR DE SEGURANÇA E CIDADANIA NO ENTORNO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, CONFORME ANTEPROJETO A SEGUIR:

I – RELATÓRIO

Trata-se de Indicação Legislativa nº2000/2023 do Ilmo. Sr. Vereador Júnior Paixão que INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE INSTITUA O ESTABELECIMENTO DE ÁREA ESCOLAR DE SEGURANÇA E CIDADANIA NO ENTORNO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, CONFORME ANTEPROJETO A SEGUIR:

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à tramitação da Indicação Legislativa, sendo agora o projeto submetido à apreciação da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor.

Art. 35 Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

IV - Da Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor: (NR Resolução 001/2021)

- a. matérias relativas ao serviço público da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundacional;
- b. política condições de funcionalidade do sistema municipal de segurança pública;
- c. promoção da integração social, com vista à prevenção da violência e da criminalidade no Município.
- d. relações de consumo e medidas de defesa do consumidor. (AC Resolução 001/2021)

Com base nas competências atribuídas a Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor, segue o voto:

II - VOTO:

A indicação legislativa em análise indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que institua o estabelecimento de área escolar de segurança e cidadania no entorno das escolas públicas, no âmbito do município de Petrópolis.

Justifica o autor que: “Os Princípios da Proteção Integral e da Absoluta Prioridade à criança e ao adolescente encontra previsão de maneira implícita, na Constituição Federal em seu artigo 227 e de forma explícita ao longo do texto do Estatuto da Criança e do Adolescente.”

As notícias de ataques às escolas e creches, no Brasil e no exterior, aumentam e causam a indignação de toda a sociedade.

A priorização e ampliação de políticas públicas que beneficiam e protegem a criança e o adolescente são prementes.

Vale ressaltar que a matéria em tela do Ilmo. Vereador Júnior Paixão, é necessária, para a segurança das crianças , adolescentes e para a segurança dos profissionais do grupo ocupacional do magistério, servidores , funcionários ,pais e responsáveis através de ações ordenadas do Poder Público Municipal.

Portanto, o objetivo da proposição em análise encontra-se no âmbito da competência do Município de Petrópolis.

Ante exposto, não há óbice a tramitação da presente proposição, motivo pelo qual nos manifestamos de forma **FAVORÁVEL** à sua apreciação em Plenário.

III - PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor (VOGAL) manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 14 de julho de 2023

Octavio S. C. de Paula

OCTAVIO SAMPAIO
Presidente

[Handwritten signature]

DOMINGOS PROTETOR
Vice - Presidente

[Handwritten signature]

EDUARDO DO BLOG
Vogal